

Origem	Conselho da Justiça
Tipo de ato	Portaria nº 438, de 03/12/1999
Data de publicação	Publicada em 13/12/99, no DOE-SP, Cad.1, Parte II, pág.135.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,**  
no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano 2000:

<b>Data</b>	<b>Comemorações</b>
03 a 06 de janeiro	Recesso Judiciário
06 e 07 de março	Carnaval
19 de abril	Feriado Legal
20 de abril	Quinta-feira Santa
21 de abril	Paixão de Cristo e Tiradentes
01 de maio	Dia do Trabalho
22 de junho	"Corpus Christi"
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
01 de novembro	Feriado Legal
02 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
08 de dezembro	Feriado Legal
20 a 29 de dezembro	Recesso Judiciário

**Art. 2º** - O expediente no dia 08 de março, quarta-feira de cinzas, terá início às 13 horas.

**Art. 3º** - No período de 20 a 29 de dezembro, as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul funcionarão em regime de plantão, em conformidade com a Portaria dos Diretores dos Foros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ KALLÁS**  
Presidente